



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
013881/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=0384eace-0567-4b38-b40b-dcc505043106>

Chave de acesso: 0384eace-0567-4b38-b40b-dcc505043106

AUTUADO EM	Quinta-feira, 5 de Junho de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
AUTUADO POR	ELIANA NOGUEIRA RANGEL
INTERESSADO (S)	
SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI	

RESUMO <i>SEMOS/2025/ VEREADORES/YUPI SILVA</i> DATA:05/06/2025



Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Linhares /ES, 27 de Agosto de 2025.

Yupi Silva

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Respostas de Ofícios: N° 3613/2025, 3612/2025, 3614/2025, 3096/2025, 3472/2025, 3085/2025, 3615/2025.

Prezado Parlamentar,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria solicita manutenções de vias públicas, neste Município, vimos por meio deste, informar que os serviços de manutenções foram executados conforme o planejamento operacional desta Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto n° 015/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em **15/09/2025 13:34**

Checksum: **A1AA726A10D072ADB6728405D5BB28598D02D1C992F07827401434F85A8ACA15**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.